



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 065 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 01/2024 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

Considerando a Lei Federal nº 1413 de 1º de abril de 2021...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do Pregão Presencial nº 01/2024, destinado a “Contratação de empresa para a prestação de serviços de radiologia para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vista Alegre do Alto em dias úteis e em urgência e emergência a serem prestadas na Unidade Básica de Saúde I deste Município inclusive nos finais de semana e ou feriados totalizando uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais” o qual terá sua abertura às 13 horas do dia 14 de março de 2024.

Parágrafo Único Compete ao servidor ora nomeado executar os atos necessários visando o processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2024 e desempenhar as funções essenciais à execução da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decreto Municipal nº 5614 de 11 de Janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Sandra Silvia Terribele de Castro e Sonia Pricila Mariotto Parizatti para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria nº 053, de 28 de fevereiro de 2024.

Vista Alegre do Alto, 08 de março de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Andrea Cristina Quadri Ribeiro, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de professora de ensino fundamental, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 11 a 25 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2016 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 08 de março de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2288/2024

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.288/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista que, não houve a manifestação pela intenção de recurso ao resultado do Pregão Eletrônico supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 e Inciso IX do Artigo 13º do Decreto Municipal 5614, de 11 de janeiro de 2024, o objeto do Pregão Eletrônico nº. 01/2024 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 08/2024, em favor da empresa: J.C. BENEDITO EVENTOS: Lote: 01, no valor total de R\$ 63.450,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais). A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 08/2024, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 08 de março de 2024. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.288/2024 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO, FECHAMENTO, GRADIL, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA E SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO 105º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO. Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 01/2024 autorizando desde já a emissão dos termos contratuais com a empresa J.C. BENEDITO EVENTOS -ME. Vista Alegre do Alto, 08 de março de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação-Pregão Presencial nº 03/2024 Processo 2294/2024. Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto:Registro de Preços para serviço de ressolagem de pneus conforme Anexo I do Edital nº 14/2024.Realização da Sessão: 26/03/2024, 9 hrs.Edital:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto. Edital disponível:www.vistalaegredoalto.sp.gov.br.Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.